

PORTARIA Nº 42/2019-CGD/PAD, DE 10/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos dos processos de Investigação Preliminar nº 2016/12755, 2016/16581, 2016/16588, 2016/16579 e 2016/18595, em que apuram supostas irregularidades ocorridas durante abordagem em via pública, por servidor do Detran – SEDE;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 16/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor N. E. T. R., Matrícula nº 57193274/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, AURICLÉIA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2, ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 80845479/1 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 43/2019-CGD/PAD, DE 10/10/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos do processo de Investigação Preliminar nº 2018/167035 (volumes I e II), em que apuram suposta fraude em vistoria e transferência de propriedade de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Mãe do Rio;

CONSIDERANDO a materialidade e indícios de autoria dos fatos nos autos, conforme Parecer nº 681/2019-Corregedoria, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor S. V. C. J., Matrícula nº 54192157/2 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes dos autos em referência e demais fatos conexos.

II – DESIGNAR os servidores, ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, Assistente de Trânsito, matrícula 80845479/1, AURICLÉIA DOS SANTOS NECO CORDEIRO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 54190357/2 e ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588495/1 e, para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa..

III – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 3421/2019-DAF/CGP, DE 04/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.07, no Processo 2019/51181, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora MARINA BOTELHO JAIME, Assistente de Trânsito, matrícula 57176566/1, lotada na Corregedoria, 120 (cento e vinte) dias de LICENÇA PRÊMIO, no período de 14/10/2019 a 10/02/2020, referentes aos triênios 2010/2013 e 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 14/10/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 484462

PORTARIA Nº 3448/2019 – DG/CCCLIN, 08 DE OUTUBRO DE 2019

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando os procedimentos de renovação de credenciamento de clínicas prestadoras de serviços para o Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Considerando as clínicas que solicitaram a renovação tempestivamente e

apresentaram a documentação pertinente, nos prazos estabelecidos no art.70 da Portaria n.3280/2014;

Considerando o constante dos Memorandos n.83/2019-CCCLIN, de 30/09/2019 e n.70/2019-CCCLIN, de 19/08/2019, nos processos 2019/472402 e 2019/389219 que justificou a reprogramação do calendário de viagem, para a realização de vistoria nas entidades médicas e psicológicas;

R E S O L V E:

DETERMINAR o CREDENCIAMENTO PROVISÓRIO, da Transimed Clínica de Medicina e Psicologia, CNPJ:26.418.882/0001-01, localizada na Travessa Quinze de Agosto n.579, Santa Clara, Santarém-PA, CEP:68.005-394, que se encontra em processo de renovação, pelo período de 06 (seis) meses tendo o prazo inicial em 28/08/2019 e termo final em 27/02/2020.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/08/2019 (prazo inicial).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 08 de Outubro de 2019

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 484207

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o Pregão Eletrônico nº 04/2019 (processo administrativo nº 2018/484633), tipo “Menor Preço Global Por Item, que tem por objeto a contratação de Empresa Especializada para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL, itens para Grupos Geradores de 300 e 500 kVA, para atender as necessidades do DETRAN/PA, HOMOLOGA o resultado do certame em favor da empresa LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 10.779.497/0001-41, vencedora do item 1 com valor global R\$14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), J.L.R ARAUJO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 83.913.665/0001-13, vencedora do item 2 e 3, valor R\$4.820,00 (quatro mil e oitocentos e vinte reais). Belém/PA, 10 de outubro de 2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 484050

FÉRIAS**PORTARIA Nº 3465/2019-DAF/CGP, de 10/10/2019.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados nas CIRETRAN’S “A” e “B”, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	MATRÍCULA	Exercício	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Antonio Edilson da Silva Oliveira	57175537/1	06.11.2018/2019	18.11 a 17.12.2019	CAPANEMA
2.	Cassandra de Cássia da C. Rodrigues	57215015/1	16.03.2017/2018	08.11 a 07.12.2019	ANANINDEUA
3.	Eliangelo Siqueira Gamboa	57201633/1	01.08.2018/2019	18.11 a 17.12.2019	SANTAREM
4.	Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2	04.08.2018/2019	05.11 a 04.12.2019	CASTANHAL
5.	João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2	01.08.2017/2018	01.11 a 30.11.2019	CASTANHAL
6.	Maria Ausineia Ferreira Oliveira	57191246/1	29.10.2018/2019	04.11 a 03.12.2019	SANTAREM
7.	Maria Elza de Brito Gomes	3267539/1	01.11.2018/2019	01.11 a 30.11.2019	ABATETUBA
8.	Océlio da Silva Riker	3268063/1	01.11.2017/2018	01.11 a 30.11.2019	SANTAREM
9.	Paulo Roberto Costa da Paixão	57175786/1	15.12.2016/2017	01.11 a 30.11.2019	CASTANHAL
10.	Rodrigo Lima Barros	57202029/1	17.07.2017/2018	01.11 a 30.11.2019	REDEÇÃO
11.	Sebastião Vandi Lima	3267768/1	30.07.2018/2019	11.11 a 10.12.2019	CAPANEMA
12.	Simone Cunha dos Santos Soares	57220904/1	08.09.2018/2019	07.11 a 06.12.2019	ALTAMIRA
13.	Wladimir Vasconcelos Brandão	3267822/1	01.10.2018/2019	20.11 a 19.12.2019	OBIDOS

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 3464/2019-DAF/CGP, de 10/10/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, lotados na SEDE deste Departamento, trinta (30) dias de férias no mês de NOVEMBRO/2019, nos períodos conforme especificados a seguir.

Nº	nome	matrícula	Exercício	CONCESSÃO	LOTAÇÃO
1.	Aline Miranda Levy	55590080/1	06.08.2018/2019	04.11 a 03.12.2019	PROJUR/CONSUL
2.	André dos Reis Piquet	57198260/1	02.07.2017/2018	04.11 a 03.12.2019	DTO/COFT/GOFTC
3.	Arnaldo Ferreira Viana	3262472/1	30.07.2018/2019	04.11 a 03.12.2019	DHCRV/CRV/GVIV
4.	Bruno Cesar Gemaque da F. Santos	55587708/1	08.03.2018/2019	04.11 a 03.12.2019	DTI
5.	Celso Rosivaldo de Melo Pereira	57175555/1	13.11.2018/2019	13.11 a 12.12.2019	A DISP. SEM ONUS
6.	Cláudio Pereira da Silva	57189942/1	01.10.2018/2019	18.11 a 17.12.2019	DAF/CL/GAMM
7.	Conceição de Maria Leite Augusto	32195001/1	20.03.2018/2019	18.11 a 17.12.2019	CNCIR
8.	Davi Carvalho Lobo	57217164/1	04.05.2017/2018	04.11 a 03.12.2019	DHCRV/CRV/GVIV
9.	Ellen Correa Fortunato	57210661/2	03.05.2017/2018	05.11 a 04.12.2019	DTO/COFT/GOFTC
10.	Edinaldo Oliveira Machado	57175603/1	13.11.2018/2019	13.11 a 12.12.2019	DHCRV/GPAV
11.	Ercila Nazaré Coelho N. da Silva	57194029/1	18.02.2018/2019	21.11 a 20.12.2019	DHCRV/CRV/SACI